



OFICIO/CRA-SC/1852/2017. Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito.

O Conselho Regional de Administração de Santa Catarina — CRA/SC é uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, que funciona como órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de Administrador, conforme preconiza a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967. Seu objetivo principal é resguardar a sociedade de empresas e profissionais inabilitados, que prestam serviços na área profissional da Administração.

No exercício de nossas atribuições legais verificamos o Edital de Pregão Presencial nº 51/2017, Processo Licitatório nº 80/2017, aberto por essa municipalidade para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público e processo seletivo, onde constatamos que na qualificação técnica não está sendo exigido o registro da empresa e de seus atestados junto ao CRA-SC.

Conforme dispõe a legislação supracitada toda empresa prestadora de serviços técnicos na área da Administração é obrigada a promover e manter registro no CRA de sua jurisdição, inclusive para a participação em processos licitatórios.

As empresas de prestação de serviços técnicos de organização e aplicação de concursos públicos, e outros processos seletivos, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área da Administração, envolvendo, em especial, a Administração de Pessoal / Recursos Humanos.

Considerando o acima exposto, alertamos sobre a irregularidade contida nesse processo licitatório, solicitando a retificação do referido edital, para que também se exija a comprovação de registro da empresa, e de seus atestados de capacidade técnica, junto ao CRA/SC.

Aguardamos suas providências e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

NAdm. Arcênio Patrício Vice Presidente de Fiscalização CRA/SC nº 2142

Exmo. Sr.

Serginho Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra
Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68, Centro
88640-000 - Bom Jardim da Serra - SC